



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSOS Nº. 4400/2023, 4428/2023, 4535/2023, 4789/2023, 4793/2023, 4803/2023 e 4807/2023

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 26/2023, 35/2023, 51/2023, 55/2023, 56/2023, 57/2023 e 58/2023.

PROCEDÊNCIA: Vereadores desta Casa de Leis.

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Lei, concedendo a Comenda de Mérito "Caboclo Bernardo".

Os projetos foram aprovados em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 18 de julho de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Comenda de Mérito Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

I – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Lucas Scaramussa;

II – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Dulce de Almeida Giurizatto.

III – Carlos Almeida Filho:

a) Jefferson Dettogni Piol.

IV – Vereador Egmar Souza Matias:

a) Maria de Fátima Fiorino Biancardi.

V – Vereador Francisco Tarcísio Silva:

a) Jones da Silva de Freitas Mattos.

VI – Vereador Johnatan Depollo:

a) Wellington Oliveira dos Santos;

VII – Vereador Wellington Vicentini:

a) Antonia Luzia Venturim;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 18/07/2023 15:54

Checksum: **B6D76F9281284727CA79A68D7CC55DE13FE74E83D60571EAE6EF6841640357E9**

